



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 18/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0839999-17.2019.8.23.001, e em cumprimento à Resolução nº 23 do Conselho Universitário, de 8 de Junho de 2018, torna pública a realização de Processo Seletivo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Curso de Especialização em História da Amazônia** para turma com início no 1º semestre de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Curso de **Especialização em História da Amazônia** tem como objetivo capacitar graduados(as) de História e áreas afins das Ciências Humanas, contribuindo com o ensino e a pesquisa no campo da História da Amazônia, com ênfase em questões da Amazônia setentrional do período pré-colonial ao início do século XXI.

1.2. A duração prevista para a integralização do Curso de **Especialização em História da Amazônia** será de 18 meses, com início no primeiro semestre de 2021 e término no segundo semestre de 2022, conforme os semestres letivos estabelecidos nos respectivos calendários acadêmicos da UERR, e com possibilidade de prorrogação por mais seis meses.

1.3. As aulas serão ministradas no *Campus* Boa Vista, preferencialmente às sextas-feiras, das 18h30min às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h e das 14h às 18h, **podendo ser presenciais ou remotas a depender das determinações da UERR em função das exigências de isolamento social imposto pela COVID-19.**

1.4. O Curso de **Especialização em História da Amazônia** possui carga horária mínima de 390h (trezentas e noventa horas), conforme definido no projeto pedagógico do curso, sendo facultado aos(às) estudantes integralizarem até 570 horas, se desejarem cursar todas as disciplinas ofertadas.

1.5. Não serão cobradas taxa de inscrição e mensalidades durante a realização do curso.

1.6. As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período conforme Cronograma do Anexo I, exclusivamente pela internet, na página na página cpc.uerr.edu.br menu Pós-Graduação na área do Processo Seletivo para o Curso de **Especialização em História da Amazônia**, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

1.7. O(A) candidato(a) deverá, no ato de sua inscrição, atender as exigências do subitem 4.2 deste Edital.

1.8. Todo e qualquer atendimento ao candidato referente ao processo de seleção, após o envio dos documentos obrigatórios para inscrição, será feito pelo e-mail cpc@uerr.edu.br.

1.9. A publicação do Edital de Seleção e o prazo para impugnação ocorrerão conforme Cronograma no Anexo I deste Edital.

1.10. As datas estipuladas no presente Edital constituem-se como previsões, podendo sofrer alterações a critério da Administração, devendo o candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção e se programar de acordo com as cláusulas deste Edital, bem como de suas alterações, caso sejam necessárias.

2. PÚBLICO ALVO

Professores de História; outros profissionais de História e áreas afins; acadêmicos (as) do último semestre do Curso de História e áreas afins que tenham sido aprovados(as) em todas as disciplinas dos semestres anteriores e se comprometam, mediante a assinatura de termo de compromisso, a colar grau no prazo de um semestre a contar da matrícula, sob pena de desligamento do curso de Especialização.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas.

3.2 A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período conforme Cronograma no Anexo I, exclusivamente pela internet, na página [cpc.uerr.edu.br/ menu](http://cpc.uerr.edu.br/menu) Pós-Graduação, na área do Processo Seletivo para o Curso de **Especialização em História da Amazônia**, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.2. O(a) candidato(a) deverá realizar o upload, no ato de sua inscrição, no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital, obrigatoriamente, em arquivo legível no formato PDF para efetivação de sua inscrição, os seguintes documentos, sem necessidade de autenticação dos documentos em cartório:

a) Cópia de documento de identificação com foto.

b) Projeto de pesquisa SIMPLIFICADO, contendo apenas Capa, Folha de rosto, Título, Delimitação do Tema, Definição do Problema da pesquisa (ou seja, da pergunta ou objetivo da pesquisa), Fontes (descrição do material empírico que será pesquisado, seja ele composto de documentos arquivísticos, jornais, depoimentos na abordagem da história oral ou de outra natureza), Referencial teórico (uma discussão dos trabalhos de outros pesquisadores com quem a pesquisa do candidato dialogará), Referências bibliográficas. Deve ter no máximo 5 (cinco) laudas, ser impresso em folha A4, com o seguinte formato: Espaço 1,5; fonte Arial 12; Margens: Superior e esquerda 3cm e Inferior e direita 2cm.

4.3. Somente serão processadas as inscrições preenchidas corretamente nos termos exigidos neste Edital.

4.4. É vedada a inscrição condicional fora do previsto neste Edital ou extemporânea.

4.6. Não serão aceitas inscrições via fax, correio, e-mail ou qualquer outro meio diferente do estipulado neste Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

5.1. O processo seletivo será constituído de 2 etapas obrigatórias:

5.1.1 Análise do Projeto de Pesquisa SIMPLIFICADO entregue pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, conforme os critérios do anexo II, com valor máximo de 50 pontos;

5.1.2 Entrevista virtual, com valor máximo de 50 pontos.

5.2 Em virtude das condições excepcionais impostas pela pandemia da COVID 19, não será realizada a etapa de prova escrita, excepcionalmente.

5.3. Serão aprovados os 25 primeiros candidatos que obtiverem maior nota, em ordem decrescente.

5.4. Os candidatos aprovados e não classificados no limite de vagas previstas neste Edital permanecerão na lista de espera. Em caso de não efetivação da matrícula de algum dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas, a Comissão de Seleção poderá chamar candidato da lista de espera para ocupar a vaga em aberto, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

6. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO – RECURSO

6.1. É admitido recurso, conforme datas do Cronograma no Anexo I, com pedido de revisão quanto:

- a) Ao presente edital;
- b) À Homologação Preliminar das inscrições;
- c) Ao resultado preliminar da avaliação do *projeto de pesquisa simplificado*;
- d) Ao resultado preliminar da entrevista;

6.2. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar exclusivamente o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na página de acompanhamento do candidato, no endereço eletrônico cpc.uerr.edu.br/ - *menu* Inscrições, seguindo as instruções ali contidas. Os recursos deverão indicar claramente o ato do certame ou questão impugnada, sob pena de indeferimento sumário.

6.3. A plataforma não admitirá interposição de recursos fora do prazo.

6.4. Não serão aceitos os recursos de matéria diversa da questionada, ou seja, que não seja objeto do recurso para o qual o prazo foi estabelecido.

6.5. As decisões sobre os recursos (deferido ou indeferido) serão dadas a conhecer ao candidato em sua área de acompanhamento.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base no critério de maior idade.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados conforme critérios estabelecidos no presente Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso, conforme item 3 do presente Edital.

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula preenchido (disponibilizado no Registro Acadêmico da UERR);
- b) 1 foto 3x4 – recente;
- c) Diploma de graduação **ou** Declaração Original atestando matrícula regular no último semestre da graduação, com Histórico confirmando a ausência de pendências em semestres anteriores;
- d) comprovante de residência;
- e) documento de identificação com foto e CPF;
- f) Assinatura do **Termo de Compromisso** de realização do curso (ANEXO III).

8.3 As matrículas dos candidatos APROVADOS serão realizadas nas datas definidas no Cronograma do Anexo I, das 8h às 14h, no Registro Acadêmico da UERR.

9. DO CUSTEIO

O Curso de **Especialização em História da Amazônia** será custeado com recursos próprios da UERR.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento de seu teor.

10.2. É de responsabilidade do candidato, nas datas previstas neste Edital, acompanhar os resultados. Não haverá divulgação dos resultados por telefone.

10.3. O processo de seleção só terá validade para o **Curso de Especialização em História da Amazônia** para turma com início no 1º semestre de 2021.

10.4. Os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, obedecendo à ordem de classificação, até a segunda semana posterior ao início das aulas, conforme data prevista no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

10.5. O aluno deverá apresentar disponibilidade de horário para realizar as atividades previstas em cada disciplina do curso, bem como disponibilidade para outras atividades complementares, tais como:

- a) Aula de campo, participação, elaboração e planejamento de eventos de cunho acadêmico- científico (fóruns, congressos, seminários *etc.*);
- b) Elaboração de projetos, dentre outras.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Endereço para correspondências e Informações: Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade do Estado de Roraima – UERR *Campus* Boa Vista Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR CEP 69306530, Telefone: (95) 2121-0931, e-mail: cpc@uerr.edu.br

Boa Vista-RR, 26 de março de 2021.

REGYS ODLARE FREITAS DE LIMA
Reitor

EDITAL 18/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA

ANEXO I

CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Data e Horário
2021	
março	
Data de publicação do Edital	29
Impugnação ao Edital (online)	30 e 31
abril	
Respostas da Impugnação ao Edital (no e-mail dos impetrantes)	01
Inscrições (pela internet)	5 a 13
Homologação Preliminar das inscrições	14
Recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições	15 e 16
Homologação Final das inscrições	19
Resultado preliminar da análise do <i>Projeto simplificado</i>	20
Recurso contra o resultado Preliminar da análise do <i>Projeto simplificado</i>	22 e 23
Resultado definitivo da análise do <i>Projeto simplificado</i> e divulgação dos horários e endereços eletrônicos das entrevistas online	26
Entrevistas online	28 e/ou 29
Resultado preliminar da entrevista	30
maio	
Recurso contra o resultado Preliminar da entrevista	3 e 4
Resultado definitivo da entrevista	6
Resultado final do certame	7
Matrícula dos aprovados	11 e 12 - das 08h às 14h.
Data limite para possível 2ª chamada	14
Possível matrícula da 2ª chamada	17 e 18 - das 08h às 14h.

EDITAL 18/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA****ANEXO II****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA SIMPLIFICADO**

Item Avaliativo	Pontuação Máxima/Item
Formatação e presença dos elementos constitutivos do Projeto seguindo as Normas deste Edital e da ABNT.	10
Delimitação do Tema	10
Problema da pesquisa	10
Fontes	10
Referencial teórico	10
Valor Total de Pontos (Máximo) dos Itens Avaliativos	50

EDITAL 18/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA****ANEXO III****TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO**

Nome:	
Inscrição:	
R.G.:	Órgão Exp.:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
DECLARAÇÃO	
Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que concluirei o curso de Graduação no prazo determinado pelo presente Edital, sob pena de perder a minha vaga no referido curso de pós graduação mediante o meu desligamento do Curso de Especialização em História da Amazônia por descumprimento do Edital e do Projeto do Curso.	
Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2021.	
_____ Assinatura do candidato	



Documento assinado eletronicamente por **Regys Odlare Lima de Freitas, Reitor**, em 26/03/2021, às 11:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1651429** e o código CRC **9F6036F6**.

